



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJMT-SETRA

N. 06/2017

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**, com registro no CNPJ/MF nº 05.437.178/0001-18 e sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-910, neste ato representado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos, doravante designado **SECCIONAL**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico nº **15/2017**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, observadas as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decreto nº. 7.892/2013 e alterações posteriores, Resolução nº 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, Pregão Eletrônico nº 15/2017 e **Processo Administrativo nº 2974-78.2017.4.01.8009**, bem com as propostas apresentadas, que ora integram este registro, independentemente de transcrição, e, também, as cláusulas a seguir delineadas.

1- DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seccional, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos **produtos constantes do Anexo deste instrumento**, nas condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e nas propostas, que integram esta Ata independentemente de transcrição.

1.1 Fornecedor - grupo 01: **PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP**, CNPJ n. 00.539.955/0001-11, com sede à Rua Desembargador Trigo de Loureiro, 508 - Bairro Consil, Cuiabá/MT, CEP: 78048-455, telefone: (65) 3023-2880, fax: (65) 3642-1150, representada pelo Sr. Edcarlos Pimenta da Costa, RG n. 1196987-3 SJ/MT, CPF n. 696.161.671-20.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O **ajuste** com o fornecedor registrado será formalizado pela Seccional mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.**

2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico.**

2.2 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, cumprindo integralmente todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2017 e nesta Ata, ficando sujeito às penalidades fixadas naquele instrumento convocatório pelo seu descumprimento.

2.3 – A presente Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações quanto a acréscimos ou supressões, nos termos das disposições contidas no art. 12, §1º do Decreto 7.892/2013.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Seccional adotará a prática de todos os

atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Seccional convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, será liberado do compromisso sem aplicação de penalidade.

4.2. A Seccional poderá cancelar o registro e realizar nova licitação ou convocar, observando a ordem de classificação no certame licitatório, os fornecedores remanescentes que deverão aceitar o item no preço de mercado.

4.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, será liberado sem aplicação de penalidade, se a comunicação à Seccional se der antes do pedido de fornecimento e desde que comprovada a veracidade dessa impossibilidade, verificada em processo administrativo.

4.4. Ocorrendo o evento previsto no item 4.3, a Seccional convocará os demais fornecedores, observando a classificação na licitação, a fim de oportunizá-los a praticar o preço registrado.

4.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.6. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Seccional à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;
- e) houver razões de interesse público e a pedido do fornecedor, consoante item 5.2.

5.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.2. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer cumprimento da Ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados; ou, o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em

função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem os materiais.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contada a partir da data de sua assinatura.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada no endereço www.trf1.jus.br.

8. DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal desta Capital, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Seccional e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações.

FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA

Juiz Federal Diretor do Foro

EDCARLOS PIMENTA DA COSTA

Papelaria & Informática Centrus LTDA - EPP

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	APONTADOR DE PLASTICO PARA LÁPIS COM DEPOSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA = 4,5 CM, LARGURA =2,5 CM E BASE RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADA	Unidade	BRW	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00
02	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO DE 80MMX40M, COR AMARELA, PARA IMPRESSORA DE CUPONS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	Unidade	MAXPRINT	350	R\$ 3,45	R\$ 1.207,50

03	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA PARA LÁPIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45x22x12mm, COM PROTETOR	Unidade	MARIPEL	350	R\$ 0,55	R\$ 192,50
04	BLOCO PARA RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL COM 100 FOLHAS - MEDINDO 38X51mm - COR AMARELA - EMBALAGEM COM 4 BLOCOS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA.	Bloco	BRW	2000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
05	BLOCO PARA RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 76X102mm, COR AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA.	Bloco	BRW	1500	R\$ 2,29	R\$ 3.435,00
06	CANETA SALIENTADORA/DESTACA TEXTO - DIVERSAS CORES - TINTA SUPER FLUORESCENTE - CAIXA COM 12 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 01 ANO A PARTIR DO ATO DE ENTREGA.	Caixa	MARIPEL	65	R\$ 9,95	R\$ 646,75
07	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, MARCA BIC, TUBO TRANSPARENTE INCOLOR SEXTAVADO EXTERNO, COM VEDAÇÃO NA PARTE SUPERIOR, DE PRESSÃO, EM PLÁSTICO NA COR DA CARGA, COM SUSPIRO. CARGA EM TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE INCOLOR, NÃO ROSQUEÁVEL, PONTA MÉDIA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA CÔNICA COM A EXTREMIDADE VAZADA	Caixa	BIC	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00

	<p>TIPO PRENDEDOR. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p> <p>PADRONIZADO PELA PORTARIA N. 215, DE 05/05/1998-DIGES/TRF 1ª REGIÃO</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</p>					
08	<p>COLA BRANCA LIQUIDA EM TUBO COM 90 G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, TIPO PASTOSA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</p>	Unidade	NEW MAGIC	250	R\$ 0,95	R\$ 237,50
09	<p>ADESIVO INSTANTÂNEO EM GEL, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, COM CAPACIDADE PARA COLAR EM SEGUNDOS MATERIAIS POROSOS, NÃO POROSOS E FLEXÍVEIS, APLICAÇÃO MADEIRA, COURO, BORRACHA E PLÁSTICO COM 3G.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.</p>	Unidade	WESTERN	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
10	<p>COLA EM BASTÃO COM APROXIMADAMENTE 8g, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTE. COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS.</p> <p>> PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</p>	Unidade	MARIPEL	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
11	<p>CANETA PERMANENTE PARA CD, ESPESSURA DE 01 MM, COR AZUL.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES <<</p>	Unidade	BRW	60	R\$ 1,55	R\$ 93,00
12	<p>EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 16 MM.</p>	Unidade	JAPAN	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50

13	ESTILETE ESTREITO, CORPO EM PLÁSTICO ABS, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO 9 MM, QUEBRADOR DE LÂMINA REMOVÍVEL, EMPURRADOR COM DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA E GUIA EM AÇO INOX. GARANTIA DE 01 ANO	Unidade	BRW	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
14	FITA ADESIVA EM PVC, MARROM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM X 50M. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO ATO DA ENTREGA	Unidade	ADELBRAS	500	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00
15	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX50M. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO ATO DA ENTREGA	Unidade	ADELBRAS	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM 0,025MM DE ESPESSURA, MEDINDO 25mm x 50mm. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Unidade	ADELBRAS	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00
17	GRAFITE 0.7, 2B - TUBO C/ 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Tubo	ADECK	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50
18	LACRE PARA FECHAMENTO DE MALOTES EM PLASTICO FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18cm, COM NUMERAÇÃO CRESCENTE, COR AMARELA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 (CEM) UNIDADES.	Pacote	RIGORAN	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00

19	LÁPIS PRETO B, N. 02, SEM BORRACHA, CORPO SEXTAVADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Unidade	FABER	600	R\$ 0,78	R\$ 468,00
20	MOLHADOR DE DEDO, GOMADO, PERFUMADO, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, SEM GLICERINA, 12 GRAMAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO. DEVIDAMENTE EMBALADO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA <<	Unidade	WALEU	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
21	PASTA AZ LOMBO ESTREITO EM CARTÃO EXTRADURO, REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS COM PAPEL MONOLÚCIDO, PLASTIFICADA, LOMBADA FORRADA EM PVC, VISOR E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, ANEL EM POLIPROPILENO NA LOMBADA, FERRAGEM EM AÇO CROMADO.	Unidade	POLYCART	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
22	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFICIO NA COR PRETA COM 50 FOLHAS TIPO ENVELOPES EM PLÁSTICO, COM VISOR NA CAPA.	Unidade	DAC	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
23	PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL, FELTRO, PONTA GROSSA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 01 ANO A PARTIR DO ATO DE ENTREGA.	Unidade	JAPAN	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
24	RÉGUA DE 30 cm, EM PLÁSTICO RECICLADO , TRANSPARENTE.	Unidade	WALEU	60	R\$ 0,59	R\$ 35,40
25	ALMOFADA AZUL N. 4 PARA CARIMBO, COM BASE EM PLÁSTICO E	Unidade	JAPAN	75	R\$ 5,50	R\$ 412,50

	TAMPA EM METAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA.					
26	ALMOFADA PRETA N. 4 PARA CARIMBO, COM BASE EM PLASTICO E TAMPA EM METAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA.	Unidade	JAPAN	75	R\$ 5,50	R\$ 412,50
27	PAPELEIRA EM ACRÍLICO DE 03 ANDARES MÓVEIS, MEDINDO APROXIMANDAMENTE 34 x 23 cm.	Unidade	WALEU	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
28	PRANCHETA PARA PAPÉIS, TAMANHO OFÍCIO, EM MATERIAL POLIPROPILENO RECICLADO, COM PRENDEDOR EM PLÁSTICO.	Unidade	WALEU	60	R\$ 8,99	R\$ 539,40
29	LIVRO ATA, TAMANHO OFICIO, EM CAPA DURA, NA COR PRETA, COM 200 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. FABRICAÇÃO NACIONAL.	Unidade	TAMOIIO	30	R\$ 14,75	R\$ 442,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 25.357,55



Documento assinado eletronicamente por **Edcarlos Pimenta da Costa**, Usuário Externo, em 28/08/2017, às 17:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza**, Diretor do Foro, em 29/08/2017, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4650640** e o código CRC **F38BFBD6**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78050-910 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/
Fórum Federal JJ Moreira Rabelo

0002974-78.2017.4.01.8009

4650640v14